



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

12/08/2012

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DESEMBARGADORES.....	2
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CAMPANHA.....	3 - 4
3.2. EVENTOS.....	5
3.3. RECONHECER É AMAR!.....	6
3.4. SEM ASSUNTO.....	7 - 8
3.5. SERVIDORES.....	9
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. CASO DÉCIO SÁ.....	10
4.2. DECISÕES.....	11 - 12
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. SERVIDORES.....	13
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. DECISÕES.....	14
6.2. SEM ASSUNTO.....	15
6.3. SERVIDORES.....	16 - 18

Portaria nº 05/2012

O juiz titular da Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz, Delvan Tavares Oliveira, baixou Portaria n.º 05/2012, vedando a contratação de crianças e adolescentes para trabalho de divulgação de candidaturas, tais como sacudir bandeiras e distribuir santinhos de candidatos a cargos eletivos em ruas, esquinas ou praças de qualquer cidade ou povoado dos municípios que integram a Comarca de Imperatriz.

5º. -. A corte do Maranhão tem um novo desembargador Raimundo Barros, que está sentado na cadeira do desembargador Raimundo Cutrim que se aposentou. É uma nova razão de ideais jurídicas dentro do pleno daquela corte. A sociedade aplaudir a escolha que fora feito pelo Tribunal de Justiça - Agora está faltando a indicação da vaga que será indicada uma lista tríplice pela OAB.

Amma adere à campanha Diretas-Já no Poder Judiciário

Associação dos Magistrados do Maranhão decide participar da mobilização da entidade nacional na defesa de eleições diretas, com a participação de juízes no processo de escolha de seus representantes

A Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma) lançou ontem, Dia do Magistrado, a sua adesão à campanha nacional Diretas-Já no Poder Judiciário, uma mobilização nacional iniciada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), focada na defesa de eleições diretas nos tribunais de Justiça brasileiros.

A campanha lançada no dia 22 de junho pela AMB, agora com o apoio da Amma, visa reforçar a importância da aprovação de duas Propostas de Emenda à Constituição (PECs) apresentadas pela Associação dos Magistrados Brasileiros, que dispõem sobre a participação de juízes no processo de escolha de seus representantes, assim como iguala a todos os desembargadores o direito de disputar a administração nas Cortes de Justiça do país.

“Pretendemos, com as eleições diretas, assegurar uma efetiva participação na construção de uma gestão democrática no Judiciário. Isso porque os magistrados de primeiro grau, por causa do contato imediato com a sociedade, são

conhecedores dos anseios da comunidade e poderão cobrar da administração diretamente eleita melhores condições ao Judiciário no intuito de atingir metas e resultados”, explica o presidente da Amma, juiz Brígido Lages.

Proposta - No Senado, tramita a proposta de autoria do senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), a PEC nº 15/2012, e na Câmara dos Deputados tramita a PEC nº 187/2012, assinada pelo deputado federal Wellington Fagundes (PR-MT), dispondo sobre a participação de juízes no processo de escolha de seus representantes e igualando a todos os desembargadores o direito de disputar a administração nas Cortes de Justiça do país.

Na avaliação de Brígido Lages, a democracia continua sendo o melhor instrumento a serviço da sociedade e na medida em que a Mesa Diretora dos Tribunais for eleita por todos os juízes, haverá mais legitimidade e compromisso com os pleitos de interesse da magistratura e mais respeito pe-

la atividade desenvolvida pelos magistrados.

“Isso influenciaria no planejamento estratégico, que seria o definidor de metas a serem alcançadas e faria com que viéssemos a ter um Judiciário mais sintonizado com os reclames da sociedade, com mais elementos aos cumprimentos dos desafios republicanos, saindo da clausura de apenas se pronunciar nos autos”, destacou Brígido Lages.



O presidente da Amma, Brígido Lages, anunciou ontem, Dia do Magistrado, a adesão à campanha da AMB

Mais

Neste primeiro momento da Campanha Diretas-Já no Poder Judiciário, a Amma distribuirá adesivos entre os magistrados associados, que serão multiplicadores junto à sociedade para a sensibilização do Parlamento Federal na aprovação imediata das PECs do senador Vital Rêgo e do deputado Wellington Fagundes.

O Dia do Advogado

JOSÉ CARLOS SOUSA SILVA

No dia 11 do mês em curso, os advogados brasileiros reuniram-se para comemorar "O Dia do Advogado". Assim tem sido ao longo da história da fundação dos cursos jurídicos no Brasil.

No mundo inteiro os bacharéis em direito têm prestado relevantes serviços à prática democrática. Sua formação acadêmica tem-lhes propiciado conhecimentos sobre as ciências sociais, facilitando assim a compreensão melhor dos desafios expressos nas sucessivas relações, que se renovam com o passar do tempo.

No Brasil, dois grandes advogados se tornaram famosos, não pelo que tinham, mas exclusivamente pelo que eram como pessoas e profissionais. Refiro-me a Rui Barbosa e a Sobral Pinto. Cada um serviu de espelho, de modelo, para os novos profissionais, justamente pela inteligência, cultura e conduta ilibada. Lutaram para ser e não para ter.

Lembro-me, sempre com muita saudade, de três ilustres advogados maranhenses já falecidos: Antenor Mourão Bogéa, José Joaquim da Serra Costa, Pedro Emanuel de Oliveira, Doroteu Soares Ribeiro e José Jámenes Ribeiro Calado. Eles exerceram a profissão com muita inteligência e sabedoria.

O legislador constituinte de 1988 colocou em norma que "o advogado é indispensável à administração da Justiça". Eu diria mais: é, sim, indispensável à justiça, este valor supremo do direito, tão perto de alguns e tão longe de outros, mas representa o meio único de uma vida de harmonia, paz entre os homens.

O Direito não está e nunca esteve em crise. A Justiça também não está e nunca esteve em crise. Em crise estão alguns homens que só pensam em ampliar a riqueza própria, mesmo que seja destruindo os mais consagrados valores e fazendo a todo instante o mal ao seu semelhante.

A humanidade precisa da paz para poder viver bem e de saber desfrutar do que de melhor existe no

mundo. O Direito poderá ser um meio adequado para isso, dependendo do valor que os juízes e advogados dão à Justiça.

Nenhum povo no mundo viverá sem a proteção do que é legal e justo. As autoridades que integram os poderes constituídos têm o dever de observar sempre isso para que os seus atos não sejam ilegais e injustos.

O Poder Judiciário merece respeito. Os seus integrantes têm o dever de saber julgar em completa liberdade e aplicando sempre corretamente o Direito, processo social de adaptação e objetivando a concretização da Justiça para que só assim haja paz entre as pessoas em geral.

O advogado, mais do que qualquer outro profissional, tem o dever de saber o valor do exercício profissional na construção da legitimidade e da legalidade. Para isso, não deve ceder para exercer a liberdade de contestar nos conflitos sociais ou nas demandas judiciais.

O advogado não tem o direito de querer ser rico a qualquer custo, danificando o patrimônio ou a dignidade das pessoas. É seu dever lutar para ser (um bom e confiável profissional) e não lutar para ter.

As divergências de opiniões sobre o mesmo fato são normais nas demandas judiciais. Não há necessidade de aborrecimentos.

É preciso ter muita calma e saber divergir sem ofender o colega da parte adversa.

A advocacia é uma escola muito viva, dinâmica, didática, nela se aprende muito e a todo instante. Porém, o mais importante é, sem dúvida, fazê-la instrumento ou meio da prática do bem. Se assim proceder o advogado, é justo que ele receba homenagem no seu dia.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Maranhão - está, hoje, sob a presidência do advogado dr. Mário de Andrade Macieira, que, sem dúvida, está realizando uma excelente administração em favor da classe dos advogados, merecendo por isso os nossos aplausos.

Advogado, jornalista e professor universitário,
membro da Academia Maranhense de Letras
E-mail: jcass@elo.com.br

Pais e filhos em busca do reconhecimento

Projeto *Reconhecer é Amar*, da Corregedoria Geral de Justiça, já garantiu que quase mil pessoas pudessem ter o nome do pai na certidão de nascimento

Binê Moraes

Declarar a paternidade de um filho é um ato de coragem, amor e de respeito. Para o filho, ter o nome do seu pai no seu registro e em sua certidão de nascimento é ter sua identidade completa; é poder saber que pode chamar alguém de pai, com toda a emoção e significado que essa palavra transmite.

Foi isso que Irene Mendes do Nascimento, de 62 anos, sentiu ao ter sido reconhecida legalmente pelo pai, José de Ribamar Calvert, de 82 anos. "Sempre soube que ele era meu pai. Convivia com ele, mas não tinha o nome dele no meu registro. Agora, posso dizer que estou muito feliz porque terei o nome dele nos meus documentos", disse Irene, emocionada.

José de Ribamar Calvert também se emocionou e declarou que nunca quis ter filhos que não fossem reconhecidos. "Todos os meus filhos estão sendo reconhecidos. Não tem porque não serem. Agora tudo está se resolvendo", comentou o pai de Irene e de mais 11 filhos.

O reconhecimento de paternidade de Irene Mendes por José de Ribamar Calvert ocorreu logo após o lançamento do projeto "Reconhecer é Amar!", da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. Ele é baseado no programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça, lançado tam-



José, 82, e Irene, 62: pai e filha

bém este ano. O objetivo é facilitar o reconhecimento de paternidade, dando a oportunidade de os pais fazerem isso voluntariamente e gratuitamente.

E a iniciativa no Maranhão tem dado resultados positivos. Pais em várias cidades do estado têm procurado a Justiça para dar a seus filhos o seu nome no registro e na certidão de nascimento, e, principalmente, carinho e amor. Já são quase mil reconhecimentos voluntários em todo o estado. Mais de 300 em Imperatriz, mais de 200 em Santa Inês e Açailândia, mais de 50 em Colinas, Olho d'Água das Cunhãs entre outras comarcas.

Em São Luís, o posto do "Reconhecer é Amar!" foi instalado

Mais

Na quinta-feira, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE) realizou uma ação na Praça Nauro Machado, na Praia Grande, por meio do projeto *Ser Pai é Legal*. Foi disponibilizado um laboratório para a realização gratuita de exames de DNA, além de atendimento jurídico e social gratuito às pessoas que necessitavam de orientação sobre reconhecimento de paternidade.

O projeto *Ser Pai é Legal* surgiu em agosto do ano passado em uma parceria entre a Defensoria do Estado e a Federação das Indústrias do Maranhão (Fiema), por meio do Serviço Social da Indústria (Sesi). Desde que foi criado, o projeto beneficiou aproximadamente 100 famílias maranhenses.

em 17 de julho e já realizou mais de 70 reconhecimentos voluntários. "Percebemos a importância desse projeto com o sucesso que ele tem feito em pouco tempo. Muitas vezes, não é falta de vontade do pai, basta oferecermos mais facilidade a ele que ele imediatamente reconhece o seu filho. Afinal, é direito dele ter um pai!", comemora o corregedor-geral da Justiça, Cleones Carvalho Cunha.

Tribunal atualiza os valores de auxílios

O Tribunal de Justiça atualizou, por meio de resoluções, os valores do auxílio-alimentação para magistrados e servidores ativos, e do auxílio-saúde para servidores e das indenizações para oficiais de Justiça e comissários por diligências negativas. As resoluções já foram assinadas pelo presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, e passam a vigorar a partir de 1º de setembro.

O presidente do Sindicato dos Servidores do Judiciário (Sindjus), Anibal Lins, saudou com entusiasmo as medidas. “O presidente Guerreiro Júnior é um gestor de palavra. Tem cumprido fielmente todos os benefícios acordados com os representantes dos servidores”, enfatizou.

As resoluções de nº 19/2012 e nº 20/2012 ajustam o valor do auxílio-alimentação aos valores praticados no mercado, para servidores e magistrados ativos, respectivamente, respeitando a disponibilidade orçamentária. O benefício mensal passa de R\$ 330,00 para R\$ 462,00.

A Resolução de Nº 21/2012 atualiza o valor das indenizações dos oficiais de Justiça e comissários de Justiça pelas diligências negativas, devidamente comprovadas. O quantitativo, fixo, sobe de R\$ 572,00 para R\$ 650,00 e será adicionado, de forma não cumulativa, à indenização recebida em razão das diligências positivas.

Um ano depois de assassinato de juíza, Brasil tem 181 juízes em risco

Legislação foi modificada após assassinato de Patricia Acioli em 11 de agosto de 2011; apesar disso, só um de cada três magistrados sob ameaça possui escolta; tribunais de Justiça do Rio e de Minas lideram *ranking*, com 29 sob ameaça

SÃO PAULO - Um ano após o assassinato da juíza Patricia Acioli, em Niterói, região metropolitana do Rio de Janeiro, as medidas tomadas para aumentar a segurança de magistrados no estado do Rio e no país não conseguiram evitar o crescimento da lista de membros do Judiciário ameaçados em razão de seu trabalho. Levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revela que atualmente há 181 ameaçados de morte no Brasil e apenas 61 têm algum tipo de escolta. Os tribunais de Justiça dos estados do Rio e de Minas Gerais lideram o ranking, com 29 juízes. Proporcionalmente, o TJ do Tocantins é o primeiro: quase 10% dos 123 magistrados estão sob ameaça.

Conhecida pelo perfil linha-dura contra o crime organizado, Patricia Acioli foi executada com 21 tiros na porta de casa, na noite de 11 de agosto de 2011. Todos os 11 PMs acusados do crime estão presos preventivamente e já foram pronunciados - isto é, o juiz do caso decidiu mandá-los a júri popular. Cinco deles devem ser julgados nos próximos meses.



Juíza Patricia Acioli foi assassinada em 2011 porque tinha perfil linha dura contra o crime organizado

Os outros seis recorreram. No mês passado, a Justiça determinou a prorrogação da permanência de dois oficiais no presídio federal de segurança máxima de Campo Grande, em

Mato Grosso do Sul, até 9 de dezembro. Os nove praças estão em presídios no Rio.

"O grande problema é a promiscuidade existente entre os chefes de segurança da cúpula

do Poder Judiciário e as milícias. Tive três grandes casos no CNJ de problemas de segurança com juiz. Em todos, o crime organizado foi em cima do juiz porque o tribunal não deu co-

Abrindo o jogo

Fabio Uchôa, juiz que assumiu o cargo de Patricia Acioli

1- O senhor tem esquema especial de segurança ?

A Presidência do Tribunal de Justiça me ofereceu carro blindado e escolta 24 horas. Não quis. Estou só com o carro blindado e um motorista que é policial militar.

2- O senhor tem medo?

Não. Quem tem de ter medo é o bandido. Até agora, não sofri ameaça. Inicialmente, o ambiente na comarca estava tenso. Mas superado esse momento, o trabalho continuou.

Fabio Uchôa,
Juiz



bertura. Os criminosos sabem que a cúpula do poder não apoia aquele juiz", explicou a corregedora do CNJ, ministra Eliana Calmon.

Para resolver este e outros problemas, foi sancionada em ju-

lho a Lei 12.664 que, entre outros pontos, dá ao magistrado que se sinta ameaçado proteção pessoal. Além disso, a legislação possibilita que ações contra o crime organizado sejam julgadas por um colegiado de três juízes.

NOSSA VISÃO

Segurança como prioridade

Combater eficazmente a bandidagem é hoje um dos maiores desafios dos governos federal e estaduais. As recentes prisões de quadrilhas especializadas em assaltos a banco, a residências e a outros tipos de atividades econômicas mostram duas realidades distintas: uma em que a polícia do Maranhão se apresenta mais preparada – principalmente no quesito inteligência – para o enfrentamento dos bandidos. Na outra ponta, a população anda cada vez mais insegura dentro e fora de suas casas.

Até ladrão engravatado bate à porta de residências para praticar todo tipo de crueldade, além da atividade-fim, que é roubar. Não só o engravatado foi preso como o restante do bando, incluindo-se a mãe dele. Já no dia seguinte, outra quadrilha foi presa dentro da agência do Banco do Brasil, na Avenida Guajajaras, em São Luís. Mostra que a polícia trabalhou com inteligência e capacidade para enfrentar os arrombadores de caixas eletrônicos. Mas um fato chama a atenção: um dos líderes do bando já foi preso outras vezes pelo mesmo crime e, no entanto, foi posto em liberdade pela Justiça.

O pistoleiro confesso da execução do jornalista Décio Sá, Jhonatan Sousa, de apenas 24 anos, carrega um currículo macabro. Segundo a polícia, ele já assassinou 49 pessoas – um verdadeiro psicopata. Como um jovem de tão pouca idade chegou a matar tantas pessoas e continuava solto, debochando das leis e da Justiça? Quem o soltava e por quê? Tem-se falado em reformar o Código Penal, com endu-
recimento na aplicação de seus dispositivos.

No entanto, a comissão de notáveis juristas

que fez as adaptações ao velho CPP brasileiro parece que não ouviu o clamor das ruas por justiça dura, contra as barbáries do crime organizado. Alguns crimes mais cruéis não aparecem, porém, na lista dos tipificados como hediondos. Os destaques são: redução a condição análoga à escravidão, tortura, terrorismo, financiamento ao tráfico de drogas, tráfico de pessoas, crimes contra a humanidade e racismo.

O novo texto foi aprovado pela comissão de juristas do Senado que discute mudanças no CPP. Os crimes hediondos são considerados inafiançáveis e não suscetíveis de perdão judicial. Mas não mereceram a relevância adequada os assaltos de modo geral, praticados com requinte de perversidade, sejam contra bancos, outros tipos de atividades econômicas, residências ou pessoas. Existe crime mais hediondo do que famílias inteiras em poder de assaltantes, com mulheres estupradas na frente de maridos, pais e filhos?

O pior dessa realidade é a banalização do crime em razão da impunidade e ou da leveza das penas. A maior parte dos bandidos presos em diferentes ramos do crime organizado – inclusive tráfico de drogas – são jovens entre 17 e 24 anos. Com a brandura das penas, eles logo voltam a delinquir. Diante de tudo isso, resta à sociedade cobrar mais agilidade na aplicação da lei, mais rigor na penalização, mais investimento em segurança pública e na preparação dos contingentes policiais em todos os níveis de atuação.

■ SÁ VIANA

Suspeitos vão ser interrogados

Depois de um ano e meio do assassinato do policial militar Marinaldo Silva, a Justiça marca audiência para o dia 18 de setembro. Acusados podem pegar até 30 anos de prisão

DOUGLAS CUNHA

Um ano e seis meses pode ser muito tempo, mas não para a família do policial militar Marinaldo Santos da Silva, assassinado a pauladas e facadas durante uma confusão generalizada, na Praça da Caixa d'Água, no Sá Viana.

A Justiça indiciou cinco pessoas pela autoria do crime. O processo já tem audiência marcada para o dia 18 de setembro próximo, na Segunda Vara do Tribunal do Júri, quando serão interrogados pelo juiz Gilberto de Moura Lima. Os suspeitos são Luciano George da Silva, Gilcimar Ferreira Sousa dos Santos, Romulo Teixeira Gomes, Maxwell Lopes Silva e Wenderson Marques Ramos.

Ao todo, 21 testemunhas de acusação e defesa foram arroladas no processo. Todas serão inquiridas pelo magistrado. O crime aconteceu na noite de 27 de fevereiro de 2011, quando se realizava uma festa carnavalesca, com a presença do bloco As Virgens (formado por homens com trajes femininos), na praça citada.

Nos autos do processo consta que o soldado Marinaldo Santos da Silva, conhecido no bairro como "Caroço", chegou, na companhia da namorada, identificada como Cláudia Vitória Martins, e estacionou o automóvel Corsa Classic, de cor preta no local. Começou a beber cervejas na companhia da jovem, ambos encostados no carro.

Cláudia Vitória revelou em depoimento, que em dado momento

observou que o soldado Marinaldo estava sendo provocado por Maxwell, mais conhecido como "Sururu". Ambos mantinham uma desavença há algum tempo. O militar se dirigiu ao bar Escondidinho, para pagar a conta e sair do local, mas recebeu novas provocações se iniciando uma discussão com o desafeto.

No auge da alteração, um homem conhecido como "Duda" se aproximou e agrediu o militar com um chute, iniciando uma briga generalizada com várias pessoas espancando Marinaldo. Ele reagiu, sacando a arma e fez alguns disparos, mas o grupo não se intimidou e continuou investindo.

O policial atingiu tiros em Duda e um homem conhecido como "Gordo" nas pernas. Cláudia Vitória ficou com medo e procurou refúgio em uma casa próxima à confusão. Diante da violência com que estava sendo agredido, o soldado Marinaldo tentou escapar e foi para o carro, que também foi invadido pelos agressores, que continuavam agredindo o militar a pauladas e facadas.

Os agressores investiram também contra o carro que foi parcialmente destruído. Uma guarnição da Polícia Militar chegou e socorreu o policial levando-o para o Hospital Municipal, porém todo esforço foi em vão, pois a vítima morreu a caminho. Os policiais iniciaram uma investigação e realizaram buscas, conseguindo prender Luciano George da Silva - "Buda"; Romulo Teixeira Gomes - "Rominho"; Gilcimar

Ferreira Sousa dos Santos, conhecido como "Cruz-Credo" e Wenderson Marques Ramos - o "Louro".

Os acusados foram apresentados no Plantão da Polícia Judiciária, na Vila Embratel, onde foram autuados em flagrante pelo delegado Walter Carlito R. Júnior, e recolhidos ao Centro de Triagem do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, sendo soltos posteriormente para em liberdade, para responderem ao processo, ora em fase conclusiva.

Todos foram indiciados no Artigo 121 parágrafo 2º inciso IV do Código Penal Brasileiro e poderão receber uma sentença de pronúncia pelo juiz Gilberto de Moura Lima, para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri Popular.

O QUE DIZ A LEI

Código Penal Brasileiro

Artigo 121

Parágrafo 2º: Homicídio qualificado Inciso IV - À traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido.

Pena: Reclusão, de doze a trinta anos.



Os suspeitos podem ser submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri Popular de São Luís



FOTOS: NEDSON MOREIRA/IMPYD A PRESS



O carro do policial militar, um Corsa Sedan, foi totalmente destruído pelos agressores

Magistrados e servidores ativos

TJMA atualiza valores de auxílios saúde e alimentação

O Tribunal de Justiça atualizou, por meio de resoluções, os valores do auxílio-alimentação para magistrados e servidores ativos, e do auxílio-saúde para servidores e das indenizações para oficiais de Justiça e comissários por diligências negativas. As resoluções já foram assinadas pelo presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, e passam a vigorar a partir de 1º de setembro.

O presidente do Sindicato dos Servidores do Judiciário (Sindjus), Anibal Lins, saudou com entusiasmo as medidas. "O presidente Guerreiro Júnior é um gestor de palavra. Tem cumprido fielmente todos os benefícios acordados com os representantes dos servidores", enfatizou.

As resoluções de nº 19/2012 e Nº 20/2012 adéquam o valor do auxílio-alimentação aos valores praticados no mercado, para servidores e magistrados ativos, respectivamente, respeitando a disponibilidade orçamentária. O benefício mensal passa de R\$ 330,00 para R\$ 462,00.

A Resolução de Nº 21/

2012 atualiza o valor das indenizações dos oficiais de Justiça e comissários de Justiça pelas diligências negativas, devidamente comprovadas. O quantitativo, fixo, sobe de R\$ 572,00 para R\$ 650,00 e será adicionado, de forma não cumulativa, à indenização recebida em razão das diligências positivas.

Já a Resolução de Nº 22/2012 atualiza o benefício do auxílio-saúde dos servidores ativos. A importância em setembro será de valor igual ao desembolsado pelo beneficiário até o limite máximo de R\$ 250,00, teto este que atualmente é de R\$ 165,00.

Para Guerreiro Júnior, os benefícios concedidos ainda não são os ideais, no entanto se mantêm na margem orçamentária possível do TJMA. "O mais importante é que conseguimos corrigir distorções", disse.

As resoluções foram publicadas no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) desta sexta-feira, 10 – páginas 154 e 155. Os documentos estão disponíveis para consulta no portal do Poder Judiciário (www.tjma.jus.br).

Prefeito afastado manifesta confiança na independência do Judiciário do Maranhão

O prefeito da cidade maranhense de Vitorino Freire, José Ribamar Rodrigues (PDT), afastado do cargo por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão, em sessão realizada na terça-feira (7), por suspeita de fraude em licitações e desvio de verbas públicas, esclareceu ontem (11), por meio de nota ao **Jornal Pequeno**, que em nenhum momento declarou que a Corte de Justiça do Estado do Maranhão se submeteu à influência do deputado estadual Stênio Rezende (PMDB), seu adversário político, ao acolher a ação penal que culminou em seu afastamento.

Segundo o prefeito, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão é órgão independente do Poder Judiciário e conduz suas atividades institucionais com esmero e sob

os ditames das prerrogativas constitucionais a ele conferidas pela Constituição Federal, como Poder da República.

O fato de o prefeito ter declarado o desconhecimento sobre sua citação no bojo dos autos é mais que justificável, posto que a Constituição Federal garante a todo réu nas ações penais, não só a amplitude de defesa, como também sua total plenitude, o que não significa o Tribunal de Justiça não ter observado todas as regras da legislação processual penal vigente para a regular tramitação do processo.

De acordo com Ribamar Rodrigues, a matéria publicada no **JP** na sexta-feira (10) foi enfática em deixar claro que o deputado Stênio Rezende está tentando instaurar “latente estado de terror institucional” no município de Vitorino Freire.



Flagrante de quinta-feira, pela manhã, no estacionamento do Shopping Monumental, no Renascença!!! Um carro oficial, com inscrição "Poder Judiciário do Maranhão – Tribunal de Justiça" estampado nas portas, estacionou em cima de uma faixa amarela reservada para desembarque de pessoas com necessidades especiais..., além de ficar frente à rampa que dá acesso de cadeirantes à calçada!!! Placa do veículo: NXH-4125!!! Agente de trânsito, que é bom, 'necas'!!! E mesmo que tivesse, em se tratando de área interna ao terreno do shopping, diriam, eles não poderiam fazer nada!!! Fazer o quê!!! Petinhada e 'Don Guerreiron' neles!!!

❖ ❖ Por onde anda o inquérito
policial sobre o envolvimento de dois
ex-assessores do TJ num caso de venda
de acórdão????!! Rapaz, essa 'bagaceira'
tem que ir adiante; afinal, tem suspeita
de armação pelo meio!!!

❖❖ Qual é o servidor estadual que está faturando como vice-prefeito da Baixada, legitimado, e também como analista judiciário???!!! E agora ainda vem como candidato a prefeito!!! Será que pode???!!! O Portal da Transparência que o diga!!! 'Don Guerreiron' nele!!!

Um ano após assassinato de juíza, país tem 181 magistrados em risco

Um ano após o assassinato da juíza Patricia Acioli, em Niterói, região metropolitana do Rio, as medidas tomadas para aumentar a segurança de magistrados no Estado do Rio e no país não conseguiram evitar o crescimento da lista de membros do Judiciário ameaçados em razão de seu trabalho. Levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – ao qual o Estado teve acesso – revela que atualmente há 181 juízes ameaçados de morte no Brasil e apenas 61 têm algum tipo de escolta.

Os tribunais de Justiça dos estados do Rio de Janeiro e de Minas lideram o ranking, com 29 juízes. Proporcionalmente, o TJ do Tocantins é o primeiro: quase 10% dos 123 magistrados estão sob ameaça.

Conhecida pelo perfil linha-dura contra o crime organizado, Patricia Acioli foi executada com 21 tiros na porta de casa, na noite de 11 de agosto de 2011. Todos os 11 PMs acusados do crime estão presos preventivamente e já foram pronunciados –isto é, o juiz do caso decidiu mandá-los a júri popular. Cinco deles devem ser julgados nos próximos meses. Os outros seis recorreram.

No mês passado, a Justiça determinou a prorrogação da permanência de dois oficiais no presídio federal de segurança máxima de Campo Grande, em Mato Grosso do Sul, até 9 de dezembro. Os nove praças estão em presídios no Rio.

“O grande problema é a pro-



A juíza Patricia Acioli foi morta com 21 tiros

miscuidade existente entre os chefes de segurança da cúpula do Poder Judiciário e as milícias. Tive três grandes casos no CNJ de problemas de segurança com juiz. Em todos, o crime organizado foi em cima do juiz porque o tribunal não deu cobertura. Os criminosos sabem que a cúpula do poder não apoia aquele juiz”, explicou a corregedora do CNJ, ministra Eliana Calmon.

Para resolver este e outros

problemas, foi sancionada em julho a Lei 12.664 que, entre outros pontos, dá ao magistrado que se sinta ameaçado proteção pessoal. Além disso, a legislação possibilita que ações contra o crime organizado sejam julgadas por um colegiado de três juízes.

Sem medo – Fabio Uchôa, juiz que assumiu o cargo de Patricia Acioli, declarou ao Estadão que não tem esquema especial de segurança. “A Presidência do

Tribunal de Justiça me ofereceu carro blindado e escolta 24 horas. Não quis. Estou só com o carro blindado e um motorista que é policial militar.”

O magistrado disse que não tem medo de bandido. “Quem tem de ter medo é o bandido. Até agora não sofri ameaça. Inicialmente, o ambiente na comarca estava tenso. Mas superado esse momento, o trabalho continuou.” (Estadão Online)